



PORTARIA Nº 12.016, DE 28 DE JULHO DE 2026

Institui a Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público para a Guarda Civil Municipal - GCM 3ª classe.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 4.463/2026, **RESOLVO**:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Acompanhamento dos procedimentos relacionados ao Concurso Público para a Guarda Civil Municipal - GCM 3ª Classe.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria contará com a seguinte composição:

I – representantes da Secretaria de Administração e Modernização:

- a) Adelaide de Lima Martins
- b) Carla Luíze Picone Chervenhak

II – representantes da Secretaria de Segurança Pública:

- a) Jefferson Yoshio Tegoshi
- b) Mário Cordeiro Neto

Art. 3º Os trabalhos da Comissão serão finalizados com a homologação do concurso público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 28 de julho de 2026.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.



LILIAN DE OLIVEIRA DIAS
Chefe de Gabinete

er/